

EDITAL N. 001/2023

Edital de seleção discente do Programa de Pós- Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da Faculdade de Inhumas – FacMais – Turma 2023/1

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Inhumas – FacMais comunica que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, no período de 14 de dezembro a 27 de janeiro de 2023.

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

1- Da estrutura Curricular

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Educação e Formação Humana, possui duas Linhas de Pesquisa:

- a) Linha de Pesquisa Educação, Instituições Políticas Educacionais;
- b) Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos.

Linhas de Pesquisa

a) L1 – EIPE

Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais
Estudos que problematizam a dimensão social, histórica, política e filosófica dos processos educativos, tendo como pressuposto a multidisciplinaridade na compreensão deste processo. Investiga a formulação e implementação de políticas sociais, especialmente as educacionais, em diferentes configurações históricas; as instituições escolares em seus diferentes níveis, modalidades e formas organizativas; os processos educativos em movimentos sociais; a sociabilidade e a cultura de diferentes segmentos e sujeitos sociais, étnicos, raciais e de gênero; a história social e do pensamento educacional e das práticas educativas; a formação de professores e as especificidades das escolas públicas brasileiras.

b) L2 – ECTPP

Linha de Pesquisa – Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos

Estudos dos saberes, da cultura e das práticas que configuram a dinâmica institucional das ações educativas, tendo como pressuposto que os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem seguem determinantes sociais, culturais e históricos que, em diferentes contextos, promovem concepções de educação e de práticas educativas também diferenciadas. Estudos investigativos da cultura escolar; saberes e práticas que constituem os processos pedagógicos educativos; teorias do ensino e da aprendizagem; currículo; formação de professores; gestão da escola; didáticas e metodologias de ensino; aprendizagem, diversidade, processos e dificuldades de aprendizagem; educação e imagem; educação e tecnologias da informação e comunicação.

A estrutura curricular do Mestrado em Educação da Faculdade de Inhumas – FacMais está disponível no site institucional, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/> .

2. Das Vagas

Estão sendo oferecidas 25 vagas a serem preenchidas na Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais – L1 EIPE e na Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos – L2 – ECTPP.

Os candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas, serão admitidos como suplentes. Surgindo novas vagas, por desistência ou não efetivação de matrícula, os suplentes serão chamados por ordem de classificação.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, da Faculdade de Inhumas- FACMAIS, será realizado no período de 14 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, em 3 (três) fases: 1ª fase: análise do projeto e do currículo registrado na Plataforma Lattes - CNPQ (eliminatória), 2ª fase: prova de arguição do pré-projeto e da trajetória acadêmica do candidato (eliminatória) e 3ª fase: Classificação dos candidatos aprovados - análise final do desempenho do candidato durante a prova, do currículo e da trajetória acadêmica (classificatória).

4. Período e local das inscrições: Inscrição dos candidatos de 14/12/2022 a 27/01/2023

As inscrições deverão ser realizadas *on line* ou via Correios/SEDEX. Nesse caso, só serão homologadas as inscrições com data limite de postagem até as 18:00h do dia 27/01/2023 e que apresentarem toda a documentação exigida.

4.1 Para as inscrições realizadas via Correios/SEDEX, enviar, junto com a ficha de inscrição, fotocópia dos documentos exigidos para a inscrição, conforme consta do item 5, deste Edital N. 001/2023. Endereço para postagem: Faculdade de Inhumas – FacMais Avenida Monte Alegre, N. 100, Residencial Monte Alegre, Inhumas – Goiás, CEP 75.401-057.

4.1.1 Para as inscrições via Correios/SEDEX, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante da remessa dos documentos para inscrição, até as 18:00h do dia 27/01/2023, pelo e-mail do PPGE (mestradoeducacao@facmais.edu.br) com nomeação do assunto: Inscrição para o Mestrado em Educação, Turma 2023/1.

4.2 Para as inscrições *on line*, preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço <https://mestrado.facmais.edu.br/inscricoes/> anexar cópia digitalizada dos documentos originais, conforme exigidos para a inscrição no item 5, deste Edital N. 001/2023, e enviar até as 18:00h do dia 27/01/2023, pelo e-mail do PPGE (mestradoeducacao@facmais.edu.br) .

4.2.1 O envio da documentação original digitalizada para o e-mail do PPGE (mestradoeducacao@facmais.edu.br) deve constar no campo ASSUNTO do e-mail a expressão Documentos PS 001-2023. O corpo do texto desse e-mail deve conter o nome completo do/a candidato/a e CPF.

4.4. O candidato ao processo seletivo discente - Edital 001/2023 é isento de taxa de inscrição.

5.Documentação exigida no momento da inscrição

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/inscricoes/> .

5.2 Diploma de curso de Graduação obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC. (IES) (cópia legível).

5.3 Histórico escolar do curso Graduação. (Cópia legível).

O candidato que ainda não concluiu o curso de graduação, mas com a conclusão prevista para este semestre letivo, poderá se inscrever com apresentação de declaração da IES com a data provável de conclusão do curso.

Se aprovado na seleção, deverá apresentar, necessariamente, até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula no PPGE.

5.4 Carteira de identidade atualizada. (cópia legível).

5.5 CPF – Cadastro de Pessoa Física – quando este não constar da Carteira de Identidade (cópia legível).

5.6 Comprovante de endereço (cópia legível)

5.7 Uma (01) fotografia 3x4 recente.

5.8 Uma cópia do Pré-projeto de Pesquisa, com o mínimo de 07 e o máximo de 15 laudas, considerando-se do Título às Referências Bibliográficas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margem direita e margem esquerda 3cm, sem espaço entre os parágrafos, contendo: nome do candidato, título do projeto, tema, justificativa, fundamentos teóricos, objetivo, metodologia devidamente explicitada e referências bibliografia. Indicar na primeira página do pré-projeto a Linha de Pesquisa de preferência.

5.9 Cópia do Currículo preenchido na Plataforma Lattes /CNPQ, atualizado em 2023, com cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das produções: publicações, cursos, participação em projetos, em eventos e outros elementos passíveis de análise devidamente anexados. O arquivo das cópias comprobatórias, que será anexado, deverá seguir a mesma ordem dos registros das produções efetuados no currículo

5.10 Os candidatos aprovados deverão apresentar cópias autenticadas dos documentos exigidos para inscrição, no ato da matrícula. Sem a apresentação desta autenticação a matrícula não poderá ser efetuada.

6. Deferimento/Indeferimento da inscrição

6.1 Somente será homologada a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados para comprovação, entregues, pessoalmente ou pelos Correios, na Secretaria do Programa de Pós-Educação em

Educação da Faculdade de Inhumas ou ainda, por meio digital no e-mail (mestradoeducacao@facmais.edu.br).

6.2 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGE, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/>

6.3 Será indeferida a inscrição:

- que tenha sido postada fora do prazo estabelecido no cronograma referente ao período de inscrição (item IV);
- cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- não apresentar/enviar no ato da inscrição toda documentação exigida;
- que não tenham cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

7. Cronograma

Etapas	Datas
Publicação do Edital	13/12/2023
Inscrições	14/12/2022 a 27/01/2023
Homologação das inscrições	30/01/2023
Primeira etapa – análise do projeto e do currículo - eliminatória	31/01/2023
Divulgação do resultado da primeira etapa	01/02/2023
Segunda etapa – entrevista – arguição e análise do pré-projeto e da trajetória acadêmica - eliminatória	06/02 e 07/02/2023
Terceira etapa – classificação dos candidatos aprovados	08/02/2023
Divulgação do resultado final	09/02/2023

8. Realização do processo seletivo

8.1 O candidato que não comparecer em qualquer das etapas será automaticamente reprovado.

8.2 A primeira e a segunda etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

8.3 Para a análise do currículo serão considerados os seguintes dados: formação escolar – experiência acadêmica com monitoria e iniciação científica; experiência profissional – docência em qualquer nível de ensino e orientação de TCC na graduação ou na pós-graduação; autoria e coautoria de publicações científicas - resumos e artigos completos publicados em anais de congresso científico ou acadêmico, artigos em periódicos especializados, livros autorais, capítulos de livro.

OBSERVAÇÃO

Produções indicadas no currículo Lattes que não tiverem a devida comprovação não serão consideradas para efeito de pontuação classificatória do candidato.

8.4 As entrevistas serão realizadas nos dias 06/02 e 07/02/2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, por meio da plataforma virtual Google Meet. O link de acesso à sala virtual, bem como o dia e o horário da entrevista serão previamente comunicados ao candidato pelo e-mail informado no formulário de sua inscrição.

O candidato deverá acessar o link da sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário agendado e apresentar documento oficial de identificação pessoal com foto, RG – Registro Geral, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

8.5 O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar consistência teórica e propriedade conceitual ao responder as questões sobre o projeto de pesquisa; clareza, coerência e contextualização ao explicar a trajetória acadêmica e profissional registrada no currículo lattes e pertinência acadêmica dos argumentos ao justificar as pretensões com o ingresso no Mestrado em Educação.

8.6 No primeiro ano do curso o aluno deverá realizar o exame de suficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, italiano ou espanhol. A data e as orientações para a realização deste exame de suficiência em língua estrangeira serão informadas ao aluno após o início do curso.

9. Divulgação dos resultados

O resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Edital 001/2023, da Faculdade de Inhumas será publicado em 09/02/2023, no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/> e no mural institucional da Faculdade de Inhumas.

Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria do PPGE / Faculdade de Inhumas logo após a publicação do resultado final do processo seletivo. Após trinta dias os documentos não retirados serão descartados.

10. Do Recurso

10.1 O candidato terá o prazo de 48 horas, contadas a partir da publicação do resultado de cada etapa, para interposição de recurso.

10.2 O recurso deverá ser protocolado por e-mail do PPGE/ Faculdade de Inhumas (mestradoeducacao@facmais.edu.br)

11. Período de matrícula


A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada no período de 10 a 24 de fevereiro de 2023, na Central do Aluno da Faculdade de Inhumas.

12. Das disposições finais

O cronograma previsto (item 7 e 11) poderão sofrer alterações em função do número de candidatos. Essas alterações serão comunicadas por meio do site do PPGE.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico – PPGE/Faculdade de Inhumas.

Inhumas, 13 de dezembro de 2022.



Prof^a. Dr^a. Elianda Figueiredo Arantes Tiballi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado Acadêmico
Faculdade de Inhumas - FacMais